



São Paulo, 23 de novembro de 2016.

OFÍCIO SG/ SIALE Nº 079 / 2016

Assunto: Requerimento de Informação nº 235/2016 – Deputado Davi Zaia, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR.0193/16 de **23/11/2016** com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto da
Secretaria de Governo

São Paulo, 23 de novembro de 2016.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência, transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0235/2016, apresentado pelo Deputado Estadual Davi Zaia, cujo teor apresenta interpelações acerca da Portaria ARTESP nº 017 de 24 de setembro de 2007, que dispõe sobre a fixação de valores máximos para Operações Especiais para o Transporte de Cargas Excepcionais nas Rodovias Concedidas.

Sobre o aludido, encaminho cópia às fls. 20, 22/23, 24 a 31, 32, 34 a 36 das informações prestadas pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro e Diretoria de Operações.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Giovanni Pengue Filho
Diretor Geral

Exmo. Sr.
Moacir Rossetti
Secretário Adjunto
Secretaria Estadual de Governo
São Paulo - SP

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.31574/16	20/10/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
337599		0	RI Nº 235/2016	20/10/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 235, DE 2016 - APRESENTA INDAGAÇÕES SOBRE A PORTARIA ARTESP Nº 017, DE

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

PARA : DGR - GERAL - MAURITY IZIDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

À

Assessoria Parlamentar

A/c: Maurity Izidro Alves de Oliveira Filho

Trata-se do Requerimento de Informação n.º: 235/2016, de autoria do Deputado Davi Zaia no qual solicita resposta a quesitos relacionados aos valores máximos para Operações Especiais para Transporte de Cargas Excepcionais nas rodovias sob concessão, bem como ao acerto de contas com a concessionária para, se for o caso, proceder à devolução dos valores cobrados a maior ou complementação dos valores cobrados a menor.

A Diretoria de Operações, por intermédio da Gerência de Operações e Equipamentos manifestou-se no sentido de que diante da complexidade das informações solicitadas e do lapso de tempo para realização do levantamento de dados, necessita da dilação do prazo para resposta em 15 (quinze) dias úteis, face a necessidade da coleta de informações junto às concessionárias, conforme fl.10.

Proponho o encaminhamento à Diretoria de Controle Econômico e Financeiro para fins de proceder às respectivas respostas face os questionamentos constantes da RI n.º 235/2016, haja vista que aquela Diretoria, pela competência, solicitou junto às concessionárias manifestações específicas para a complementação das respostas.

Alberto Silveira Rodrigues
Diretor de Operações
SP, 25/10/2016

mfs/MCVCL

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DCE.05422/16	10/11/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
337599		0	RI Nº 235/2016	10/11/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 235, DE 2016 - APRESENTA INDAGAÇÕES SOBRE A PORTARIA ARTESP Nº 017, DE

OBSERVAÇÃO :

DE : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - JOAQUIM ELEUTERIO DO NASCIMENTO FILHO

PARA : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - DIRETORIA DCE

Ao Diretor de Controle Econômico e Financeiro

Senhor Diretor,

Trata o Processo Administrativo de Requerimento de Informação (RI) nº 235/2016 de autoria do Nobre Deputado Estadual Davi Zaia, cujo teor apresenta interpelações acerca da Portaria ARTESP nº 017 de 24 de setembro de 2007, que dispõe sobre a fixação de valores máximos para Operações Especiais para o Transporte de Cargas Excepcionais nas Rodovias Concedidas, as quais nós fazemos a transcrição e os respectivos subsídios no que concerne à área econômica e financeira:

"1- qual o montante dos valores arrecadados pelas concessionárias nas rodovias paulistas, a título de caução, com base na Portaria Artesp nº 17, de 2007? Especificar, por concessionária, mensalmente, os últimos 12 meses. "

Resposta – O valor final resultante das Autorizações Especiais de Trânsito arrecadado, pelas Concessionárias que exploram os sistemas rodoviários, foi da ordem de R\$ 8,5 milhões e estão segregados por Prestadora de Serviços Públicos, conforme demonstrativo no Anexo I.

Esclarecemos que, AET aqui tem como designação o acompanhamento das operações especiais (cargas excepcionais) e não se confunde com os valores recebidos pelo DER/SP para programar a origem e o destino dos eventos (Transportes dessas cargas).

"2- de que forma as concessionárias contabilizaram tal receita em seus demonstrativos contábeis? "

Resposta – A apropriação contábil ocorre de forma mensal e conforme disposto em item dos Pactos de Concessão que trata da Prestação da Informação, cuja diretriz preceitua que elas deverão obedecer ao Plano de Contas Contábil que o PODER CONCEDENTE venha a definir para as concessões outorgadas dentro do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo.

Assim, as receitas provenientes da Autorização Especial de Trânsito, que também são denominadas na área de engenharia de operações especiais, são apropriadas em Outras Receitas Operacionais, no Grupo de Contas de Receitas sem Uso da Faixa de Domínio (AET – Cargas Especiais – Conta nº 3.1.2.01.02.001).

"3- quanto foi recolhido a título de impostos referente à essa receita, já que os serviços provenientes da citada portaria ensejam a incidência de impostos municipais (ISS) e contribuições federais (PIS e CONFINS) e, na eventualidade da concessionária obter lucros, também IRPJ e CSLL? Especificar por concessionária."

Resposta – No caso do ISSQN essas receitas compõem a base de cálculo do Imposto, todavia não são feitos recolhimentos de forma segregada. As Prestadoras de Serviços possuem outras fontes acessórias de receitas além da AET, voltadas para o Uso da Faixa de Domínio (Acessos, Painéis Publicitários, Arrendamento de áreas, Tarifa Adicional de Pedágios, Fibra Ótica, dentre outras), não sendo possível separar especificamente os valores pagos a

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DCE.05422/16	10/11/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
337599		0	RI Nº 235/2016	10/11/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 235, DE 2016 - APRESENTA INDAGAÇÕES SOBRE A PORTARIA ARTESP Nº 017, DE

OBSERVAÇÃO :

DE : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - JOAQUIM ELEUTERIO DO NASCIMENTO FILHO

PARA : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - DIRETORIA DCE

título de ISSQN para as Municipalidades com relação à Receita de AET. Desta forma, juntamos Demonstrativo com o valor do ISSQN, no período de setembro/2015 à Agosto/2016, que perfazem o montante da ordem de R\$ 487 milhões (ver Anexo II).

Quanto ao PIS e COFINS os valores obtidos com AET compõem uma base de cálculo para aplicação de suas alíquotas, que vale explicitar, respectivamente, são duas para esses impostos, no regime cumulativo de 0,65% e 3% e de 1,65% e 7,6% no não cumulativo.

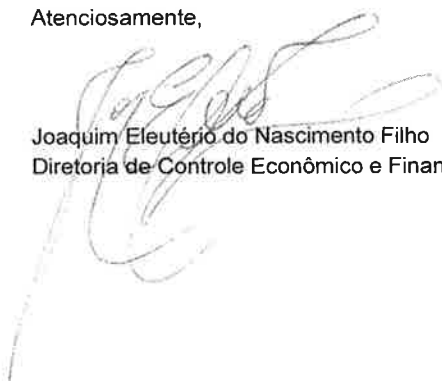
Desta forma, a exemplo do ISSQN, esses impostos não possuem um pagamento específico para as Receitas resultantes da AET (Operações Especiais), entretanto, juntamos demonstrativo com os valores recolhidos à título destes dois tributos, no montante de R\$ 296,2 milhões para o COFINS (Anexo III) e de R\$ 64,3 milhões para o PIS (Anexo IV).

No que se refere ao IRPJ e CSSL, esses impostos possuem outras variáveis envolvidas em suas bases de cálculos para apuração e (Adições e Deduções) e não são incidentes diretamente no faturamento (receitas operacionais) das Prestadoras de Serviços Públicos.

Com relação aos itens 04 e 05, por se tratar de questões relativas à execução da ação dos transportes de cargas especiais (operações especiais), se de acordo, pedimos a gentileza de encaminhar o Processo à Diretoria de Operações para apreciação e manifestação.

Sendo o que tínhamos a informar acerca do requerimento de informação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Joaquim Eleutério do Nascimento Filho
Diretoria de Controle Econômico e Financeiro

ANEXO I

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO (OPERAÇÕES ESPECIAIS)

CONCESSIONÁRIA	MESES DE 2015												MESES DE 2016												TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
AUTOBAN	R\$ 100.156,14	R\$ 70.997,16	R\$ 105.855,80	R\$ 75.303,69	R\$ 88.995,27	R\$ 53.788,35	R\$ 82.367,85	R\$ 48.898,50	R\$ 65.600,64	R\$ 64.005,83	R\$ 64.366,28	R\$ 61.422,00	R\$ 881.757,51												
ECOVIAS	R\$ 242.815,98	R\$ 331.458,96	R\$ 314.595,72	R\$ 111.148,23	R\$ 436.683,51	R\$ 675.807,32	R\$ 672.560,61	R\$ 671.750,58	R\$ 857.330,25	R\$ 729.121,03	R\$ 210.913,86	R\$ 299.518,10	R\$ 5.553.704,15												
AUTOVIAS	R\$ 8.355,74	R\$ 10.076,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.556,16	R\$ 1.069,52	R\$ 6.216,70	R\$ 14.572,44	R\$ 16.572,44	R\$ 6.216,70	R\$ 11.089,56	R\$ 82.725,38												
CART	R\$ -	R\$ 1.355,42	R\$ -	R\$ 3.012,05	R\$ 1.957,83	R\$ 602,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.224,66	R\$ -	R\$ 9.412,22	R\$ 19.564,59												
CENTROVIAS	R\$ 3.856,00	R\$ 84.512,85	R\$ 1.506,90	R\$ 7.859,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 988,80	R\$ -	R\$ 2.966,40	R\$ -	R\$ 5.928,88	R\$ 107.619,23												
RODOVIAS DAS COLINAS	R\$ 39.693,44	R\$ 44.780,64	R\$ 40.920,24	R\$ 12.353,28	R\$ 33.714,16	R\$ 26.765,44	R\$ 33.199,44	R\$ 12.868,00	R\$ 19.044,64	R\$ 12.360,36	R\$ 14.353,45	R\$ 15.180,70	R\$ 305.173,79												
ECOPISTAS	R\$ 20.711,23	R\$ 76.178,02	R\$ 48.918,03	R\$ 9.337,92	R\$ 35.893,11	R\$ 60.611,85	R\$ 40.618,66	R\$ 98.610,64	R\$ 32.104,81	R\$ 44.897,07	R\$ 12.608,94	R\$ 16.144,62	R\$ 496.634,90												
INTERVIAS	R\$ 1.029,52	R\$ 7.206,58	R\$ 2.059,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.029,54	R\$ 14.413,16	R\$ -	R\$ 2.059,04	R\$ 1.029,52	R\$ 1.029,52	R\$ 35.921,28	R\$ 65.777,20												
RENOVIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.105,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.801,51												
RODOANEL	R\$ 16.951,34	R\$ 6.485,44	R\$ 29.527,64	R\$ 11.100,73	R\$ 6.485,43	R\$ 15.035,78	R\$ 13.502,75	R\$ 11.621,46	R\$ 13.777,42	R\$ 18.328,63	R\$ 26.593,25	R\$ 14.232,35	R\$ 183.642,22												
RODOVIAS DO TIETÊ	R\$ 16.079,60	R\$ 2.960,00	R\$ 2.621,75	R\$ 5.352,00	R\$ 23.067,02	R\$ 15.252,97	R\$ 3.679,30	R\$ 7.654,30	R\$ 3.680,90	R\$ 3.719,00	R\$ 11.393,80	R\$ 3.483,40	R\$ 98.944,04												
ROTA DAS BANDEIRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -												
SP MAR	R\$ 24.698,81	R\$ 26.133,97	R\$ 36.659,77	R\$ 16.637,16	R\$ 15.705,96	R\$ 14.865,36	R\$ 23.317,00	R\$ 27.206,27	R\$ 42.594,56	R\$ 21.155,83	R\$ 38.687,56	R\$ 31.620,59	R\$ 319.282,84												
TEBE	R\$ -	R\$ -	R\$ 463,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 469,30												
TRIÂNGULO DO SOL	R\$ 6.263,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2.091,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.746,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.101,06												
VIA NORTE	R\$ 26.264,42	R\$ 7.083,19	R\$ 12.048,20	R\$ 7.069,50	R\$ 3.088,32	R\$ 1.029,44	R\$ 2.058,88	R\$ 4.117,76	R\$ 4.117,76	R\$ 4.117,76	R\$ 4.117,76	R\$ 6.290,74	R\$ 81.403,73												
VIA OESTE	R\$ 24.134,67	R\$ 22.324,50	R\$ 31.576,71	R\$ 9.195,58	R\$ 6.360,71	R\$ 13.835,88	R\$ 12.095,95	R\$ 16.885,13	R\$ 6.630,14	R\$ 1.683,20	R\$ 15.316,90	R\$ 21.587,22	R\$ 181.626,59												
VIA RONDON	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -												
SP VIAS	R\$ -	R\$ 18.900,71	R\$ 452,00	R\$ 735,31	R\$ 2.359,64	R\$ 323,58	R\$ -	R\$ 8.097,67	R\$ -	R\$ 20.519,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.388,37												
TOTAL	R\$ 530.950,19	R\$ 710.453,56	R\$ 627.205,40	R\$ 278.210,36	R\$ 654.310,96	R\$ 889.595,72	R\$ 898.883,12	R\$ 914.915,81	R\$ 1.066.264,42	R\$ 943.701,19	R\$ 409.294,02	R\$ 531.831,66	R\$ 8.455.616,14												

337.599
Folhas 25 Nome/Rubrica

ANEXO I I

**VALORES DOS IMPOSTOS RECOLHIDOS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN
PERÍODO DE SETEMBRO DE 2015 À AGOSTO 2016**

CONCESSIONÁRIA

MESES DE 2015

MESES DE 2016

TOTAL

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AUTOBAN	R\$ 8.620.015,97	R\$ 9.072.079,24	R\$ 8.411.869,94	R\$ 8.576.250,21	R\$ 8.620.015,97	R\$ 9.072.079,24	R\$ 8.411.869,94	R\$ 8.576.250,21	R\$ 8.090.984,71	R\$ 7.876.385,20	R\$ 9.103.993,27	R\$ 9.043.566,18	R\$ 103.475.360,0
ECOVIAS	R\$ 3.988.580,97	R\$ 4.401.981,77	R\$ 3.863.098,38	R\$ 5.654.151,73	R\$ 4.169.559,37	R\$ 4.003.650,49	R\$ 4.004.215,15	R\$ 4.023.544,10	R\$ 3.416.943,38	R\$ 3.185.770,61	R\$ 3.925.223,73	R\$ 3.829.523,43	R\$ 48.466.243,1
AUTOVIAS	R\$ 1.484.257,88	R\$ 1.547.158,01	R\$ 1.417.204,63	R\$ 1.471.147,90	R\$ 1.335.448,72	R\$ 1.313.158,33	R\$ 1.460.328,70	R\$ 1.404.984,85	R\$ 1.391.047,36	R\$ 1.391.561,02	R\$ 1.574.941,52	R\$ 1.552.654,29	R\$ 17.343.893,2
CART	R\$ 1.292.802,29	R\$ 1.331.325,09	R\$ 1.212.207,00	R\$ 1.350.189,04	R\$ 1.293.192,34	R\$ 1.192.392,05	R\$ 1.307.387,31	R\$ 1.203.346,70	R\$ 1.186.707,71	R\$ 1.210.038,93	R\$ 1.432.266,72	R\$ 1.360.621,52	R\$ 16.713.558,4
CENTROVIAS	R\$ 1.621.054,74	R\$ 1.700.249,92	R\$ 1.547.231,69	R\$ 1.629.144,88	R\$ 1.475.210,57	R\$ 1.442.941,74	R\$ 1.575.887,29	R\$ 1.480.138,67	R\$ 1.519.571,90	R\$ 1.444.192,77	R\$ 1.721.244,66	R\$ 1.657.526,95	R\$ 18.820.395,7
RODOVIAS DAS COLINAS	R\$ 2.163.524,93	R\$ 2.251.034,96	R\$ 2.054.154,92	R\$ 2.153.718,46	R\$ 1.974.224,78	R\$ 1.921.652,62	R\$ 2.132.387,64	R\$ 2.073.497,13	R\$ 2.044.229,23	R\$ 2.008.159,07	R\$ 2.381.006,49	R\$ 2.272.954,60	R\$ 25.440.544,8
ECOPISTAS	R\$ 1.059.923,08	R\$ 1.188.362,23	R\$ 1.096.783,06	R\$ 1.196.581,21	R\$ 1.171.357,82	R\$ 1.049.807,52	R\$ 1.062.835,91	R\$ 1.040.718,53	R\$ 1.032.432,48	R\$ 977.835,25	R\$ 1.208.046,49	R\$ 1.115.407,82	R\$ 14.334.656,9
INTERVIAS	R\$ 1.729.211,87	R\$ 1.759.027,29	R\$ 1.660.929,29	R\$ 1.668.834,32	R\$ 1.506.099,09	R\$ 1.472.421,85	R\$ 1.671.681,38	R\$ 1.611.426,50	R\$ 1.623.187,22	R\$ 1.612.154,47	R\$ 1.846.768,63	R\$ 1.840.106,05	R\$ 20.041.841,9
RENOVIAS	R\$ 1.767.915,42	R\$ 1.819.865,89	R\$ 1.656.571,08	R\$ 1.715.032,23	R\$ 1.593.250,77	R\$ 1.619.993,67	R\$ 1.661.934,44	R\$ 1.654.171,53	R\$ 1.701.433,70	R\$ 1.637.703,25	R\$ 1.923.475,47	R\$ 1.870.372,21	R\$ 20.621.119,6
RODOANEL	R\$ 1.051.870,99	R\$ 1.110.541,55	R\$ 1.038.382,61	R\$ 1.070.220,80	R\$ 950.961,12	R\$ 975.300,07	R\$ 1.064.531,92	R\$ 1.010.825,12	R\$ 1.007.272,70	R\$ 993.942,76	R\$ 1.057.136,39	R\$ 1.103.632,23	R\$ 13.485.117,9
RODOVIAS DO TIETÊ	R\$ 884.033,16	R\$ 941.710,72	R\$ 872.614,10	R\$ 924.873,87	R\$ 956.416,61	R\$ 737.848,21	R\$ 820.605,01	R\$ 827.691,12	R\$ 817.490,18	R\$ 788.585,60	R\$ 956.533,68	R\$ 948.634,14	R\$ 11.382.179,6
ROTA DAS BANDEIRAS	R\$ 2.509.821,87	R\$ 2.610.462,84	R\$ 2.403.130,31	R\$ 2.419.775,53	R\$ 2.288.915,23	R\$ 2.258.531,17	R\$ 2.435.778,09	R\$ 2.317.108,27	R\$ 2.295.932,01	R\$ 2.257.421,34	R\$ 2.700.119,79	R\$ 2.677.630,33	R\$ 32.782.819,4
SP MAR	R\$ 1.003.834,16	R\$ 1.075.791,70	R\$ 982.125,65	R\$ 1.003.717,96	R\$ 903.835,11	R\$ 919.261,31	R\$ 1.034.649,37	R\$ 952.253,51	R\$ 962.301,78	R\$ 951.803,69	R\$ 1.070.308,75	R\$ 1.095.584,54	R\$ 11.955.467,5
TEBE	R\$ 336.919,45	R\$ 351.800,25	R\$ 323.658,11	R\$ 329.090,01	R\$ 291.394,21	R\$ 293.049,25	R\$ 343.156,55	R\$ 323.002,57	R\$ 304.891,48	R\$ 308.873,23	R\$ 346.492,58	R\$ 358.284,80	R\$ 3.910.812,4
TRIÂNGULO DO SOL	R\$ 1.991.489,43	R\$ 2.113.247,17	R\$ 1.929.097,87	R\$ 2.015.751,82	R\$ 1.780.698,89	R\$ 1.762.528,07	R\$ 1.945.245,11	R\$ 1.854.066,57	R\$ 1.780.698,89	R\$ 1.762.528,07	R\$ 1.945.245,11	R\$ 1.854.066,57	R\$ 22.734.663,5
VIA NORTE	R\$ 1.434.346,37	R\$ 1.479.173,95	R\$ 1.329.775,34	R\$ 1.398.259,78	R\$ 1.250.568,31	R\$ 1.210.496,57	R\$ 1.376.123,06	R\$ 1.312.595,22	R\$ 1.310.754,72	R\$ 1.315.097,08	R\$ 1.525.720,53	R\$ 1.513.773,29	R\$ 16.456.684,2
VIA OESTE	R\$ 4.187.835,25	R\$ 4.416.449,49	R\$ 4.110.035,33	R\$ 4.275.840,49	R\$ 3.838.043,09	R\$ 3.896.974,07	R\$ 4.197.289,83	R\$ 4.040.137,69	R\$ 3.990.149,06	R\$ 3.889.402,46	R\$ 4.361.301,87	R\$ 4.401.176,89	R\$ 49.604.635,5
VIA RONDON	R\$ 729.397,16	R\$ 756.481,78	R\$ 688.301,30	R\$ 749.357,69	R\$ 693.363,48	R\$ 647.090,19	R\$ 710.958,00	R\$ 697.942,93	R\$ 690.279,57	R\$ 669.820,32	R\$ 814.208,09	R\$ 776.435,47	R\$ 9.363.417,2
SP VIAS	R\$ 2.583.382,12	R\$ 2.701.907,15	R\$ 2.418.836,40	R\$ 2.690.677,34	R\$ 2.445.167,46	R\$ 2.388.846,95	R\$ 2.621.343,72	R\$ 2.458.898,32	R\$ 2.388.790,65	R\$ 2.304.700,22	R\$ 2.777.048,35	R\$ 2.621.588,42	R\$ 30.401.187,1
TOTAL	R\$ 40.480.217,11	R\$ 42.668.651,00	R\$ 39.026.007,01	R\$ 42.292.615,27	R\$ 38.537.716,94	R\$ 38.177.423,37	R\$ 39.838.208,42	R\$ 38.862.599,54	R\$ 37.555.098,73	R\$ 36.585.975,34	R\$ 42.677.082,12	R\$ 41.893.599,73	R\$ 487.334.397,7

ANEXO III

VALORES DOS IMPOSTOS RECOLHIDOS - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS
PERÍODO DE SETEMBRO DE 2015 À AGOSTO 2016

MESES DE 2015

MESES DE 2016

TOTAL

CONCESSIONÁRIA

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
AUTOBAN	R\$ 5.185.571,66	R\$ 5.451.840,34	R\$ 5.055.811,98	R\$ 5.158.648,11	R\$ 4.631.918,04	R\$ 4.584.918,72	R\$ 5.067.157,87	R\$ 4.880.749,46	R\$ 4.862.256,88	R\$ 4.739.918,37	R\$ 5.470.805,20	R\$ 5.485.301,80	R\$ 5.485.301,80	R\$ 60.474.997,47
ECOVIAS	R\$ 2.398.947,66	R\$ 2.646.851,26	R\$ 2.323.503,51	R\$ 2.766.739,91	R\$ 2.505.110,18	R\$ 2.406.697,79	R\$ 2.406.296,54	R\$ 2.402.986,24	R\$ 2.069.376,89	R\$ 1.914.699,34	R\$ 2.358.223,85	R\$ 2.301.469,11	R\$ 2.301.469,11	R\$ 28.500.896,26
AUTOVIAS	R\$ 1.073.710,15	R\$ 940.107,92	R\$ 862.157,61	R\$ 322.238,15	R\$ 786.207,08	R\$ 800.645,80	R\$ 890.959,16	R\$ 856.914,60	R\$ 849.952,05	R\$ 874.946,35	R\$ 957.680,57	R\$ 945.232,29	R\$ 880.943,09	R\$ 10.160.751,73
CART	R\$ 839.397,93	R\$ 856.254,28	R\$ 789.688,12	R\$ 874.334,63	R\$ 834.594,94	R\$ 770.043,29	R\$ 844.272,62	R\$ 779.192,14	R\$ 772.313,21	R\$ 785.563,12	R\$ 925.009,57	R\$ 867.385,88	R\$ 867.385,88	R\$ 10.812.982,77
CENTROVIAS	R\$ 1.197.637,58	R\$ 1.031.661,84	R\$ 995.508,15	R\$ 326.548,65	R\$ 896.594,10	R\$ 873.400,28	R\$ 962.109,64	R\$ 899.926,30	R\$ 923.394,15	R\$ 875.487,36	R\$ 1.045.868,77	R\$ 1.003.678,77	R\$ 1.003.678,77	R\$ 10.971.415,55
RODOVIAS DAS COLINAS	R\$ 1.325.529,31	R\$ 1.379.267,57	R\$ 1.270.890,01	R\$ 1.318.685,02	R\$ 1.205.841,53	R\$ 1.180.646,19	R\$ 1.307.758,37	R\$ 1.272.043,70	R\$ 1.253.078,34	R\$ 1.231.388,63	R\$ 1.423.891,58	R\$ 1.397.496,39	R\$ 1.397.496,39	R\$ 15.566.516,66
ECOPISTAS	R\$ 663.688,50	R\$ 719.863,24	R\$ 661.371,15	R\$ 720.798,78	R\$ 705.668,41	R\$ 633.662,72	R\$ 641.509,41	R\$ 627.945,41	R\$ 623.522,56	R\$ 589.798,29	R\$ 727.871,42	R\$ 673.274,87	R\$ 660.752,70	R\$ 8.649.727,46
INTERVIAS	R\$ 1.508.302,04	R\$ 1.111.625,47	R\$ 1.015.563,01	R\$ 380.553,49	R\$ 925.124,54	R\$ 908.484,53	R\$ 1.031.151,79	R\$ 990.077,91	R\$ 1.001.858,86	R\$ 997.407,29	R\$ 1.134.383,16	R\$ 1.124.660,97	R\$ 1.124.660,97	R\$ 11.368.080,08
RENOVIAS	R\$ 1.138.815,72	R\$ 1.173.064,59	R\$ 1.072.624,66	R\$ 1.108.773,38	R\$ 1.028.636,57	R\$ 1.055.934,86	R\$ 1.070.247,24	R\$ 1.066.052,94	R\$ 1.094.020,02	R\$ 1.057.410,32	R\$ 1.236.127,64	R\$ 1.203.627,38	R\$ 1.203.627,38	R\$ 13.305.335,32
RODONNEL	R\$ 632.246,84	R\$ 666.682,90	R\$ 674.115,14	R\$ 647.235,15	R\$ 571.501,27	R\$ 585.532,74	R\$ 639.203,21	R\$ 606.596,57	R\$ 605.270,99	R\$ 600.076,04	R\$ 634.634,78	R\$ 662.509,28	R\$ 630.492,69	R\$ 8.106.097,60
RODOVIAS DO TIETÊ	R\$ 710.746,22	R\$ 749.361,24	R\$ 687.906,60	R\$ 742.059,72	R\$ 514.918,00	R\$ 500.757,47	R\$ 965.308,40	R\$ 688.281,66	R\$ 600.246,23	R\$ 581.555,00	R\$ 698.839,04	R\$ 629.607,49	R\$ 667.151,89	R\$ 8.736.738,96
ROTA DAS BANDEIRAS	R\$ 1.572.935,54	R\$ 1.587.682,43	R\$ 1.456.467,66	R\$ 1.547.110,26	R\$ 1.386.269,89	R\$ 1.368.849,43	R\$ 1.475.134,69	R\$ 1.408.081,47	R\$ 1.415.796,36	R\$ 1.344.828,79	R\$ 1.637.569,13	R\$ 1.626.758,27	R\$ 3.278.547,57	R\$ 21.105.530,49
SP MAR	R\$ 626.578,32	R\$ 670.697,79	R\$ 608.234,31	R\$ 621.668,57	R\$ 560.564,85	R\$ 561.620,61	R\$ 649.615,83	R\$ 582.227,36	R\$ 606.154,69	R\$ 592.279,22	R\$ 665.522,26	R\$ 680.576,41	R\$ 680.576,41	R\$ 7.425.740,22
TEBE	R\$ 207.622,42	R\$ 216.673,00	R\$ 199.647,61	R\$ 202.634,61	R\$ 177.259,80	R\$ 178.257,75	R\$ 208.943,05	R\$ 196.671,12	R\$ 184.750,61	R\$ 180.843,82	R\$ 214.171,14	R\$ 217.652,54	R\$ 217.652,54	R\$ 2.395.127,47
TRIÂNGULO DO SOL	R\$ 1.267.050,26	R\$ 1.340.354,29	R\$ 1.228.441,31	R\$ 1.284.474,56	R\$ 1.144.912,03	R\$ 1.131.130,27	R\$ 1.240.763,54	R\$ 1.186.543,40	R\$ 1.190.345,08	R\$ 1.135.384,41	R\$ 1.339.013,70	R\$ 1.287.379,50	R\$ 1.287.379,50	R\$ 14.775.792,35
VIA NORTE	R\$ 1.034.705,16	R\$ 901.202,14	R\$ 814.777,50	R\$ 578.093,85	R\$ 770.075,56	R\$ 732.781,29	R\$ 828.261,57	R\$ 794.944,03	R\$ 993.598,87	R\$ 797.477,95	R\$ 921.987,54	R\$ 914.810,08	R\$ 914.810,08	R\$ 10.082.715,54
VIA OESTE	R\$ 2.478.222,81	R\$ 2.633.549,81	R\$ 2.435.179,94	R\$ 2.533.350,31	R\$ 2.272.665,07	R\$ 2.255.967,64	R\$ 2.470.307,03	R\$ 2.388.077,19	R\$ 2.360.930,48	R\$ 2.320.145,08	R\$ 2.594.841,17	R\$ 2.629.584,03	R\$ 2.629.584,03	R\$ 29.372.820,56
VIA RONDON	R\$ 473.042,00	R\$ 490.558,14	R\$ 446.370,16	R\$ 485.996,37	R\$ 449.676,97	R\$ 419.667,64	R\$ 457.288,85	R\$ 449.465,76	R\$ 444.378,94	R\$ 431.381,72	R\$ 524.372,49	R\$ 500.046,38	R\$ 476.439,55	R\$ 6.048.686,97
SP VIAS	R\$ 1.554.534,06	R\$ 1.623.357,91	R\$ 1.453.440,13	R\$ 1.621.184,22	R\$ 1.470.084,78	R\$ 1.435.424,22	R\$ 1.574.861,02	R\$ 1.477.925,35	R\$ 1.436.606,41	R\$ 1.387.396,07	R\$ 1.688.692,92	R\$ 1.575.398,99	R\$ 1.575.398,99	R\$ 18.278.906,08
TOTAL	R\$ 25.888.784,18	R\$ 26.190.656,16	R\$ 23.935.678,56	R\$ 22.480.016,76	R\$ 22.837.625,51	R\$ 22.384.422,24	R\$ 24.731.149,83	R\$ 23.504.704,61	R\$ 23.287.861,62	R\$ 22.447.881,17	R\$ 26.179.205,93	R\$ 25.690.007,64	R\$ 25.690.007,64	R\$ 296.138.859,49

337.599
Folhas 29
Nome/Rubrica 0

ANEXO IV

VALORES DOS IMPOSTOS RECOLHIDOS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS
PERÍODO DE SETEMBRO DE 2015 À AGOSTO 2016

CONCESSIONÁRIA	MESES DE 2015												MESES DE 2016												TOTAL	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
AUTOBAN	R\$ 1.122.892,27	R\$ 1.181.232,78	R\$ 1.095.426,84	R\$ 1.117.710,85	R\$ 1.003.583,00	R\$ 993.399,45	R\$ 1.097.884,61	R\$ 1.046.662,70	R\$ 1.053.489,40	R\$ 1.026.985,44	R\$ 1.185.363,22	R\$ 1.177.649,66	R\$ 13.102.282,88	R\$ 1.181.232,78	R\$ 1.095.426,84	R\$ 1.117.710,85	R\$ 1.003.583,00	R\$ 993.399,45	R\$ 1.097.884,61	R\$ 1.046.662,70	R\$ 1.053.489,40	R\$ 1.026.985,44	R\$ 1.185.363,22	R\$ 1.177.649,66	R\$ 13.102.282,88	
ECOVIAS	R\$ 519.771,99	R\$ 573.484,44	R\$ 503.425,76	R\$ 599.459,01	R\$ 542.773,87	R\$ 521.451,19	R\$ 521.364,25	R\$ 520.647,02	R\$ 448.364,99	R\$ 414.851,52	R\$ 510.948,50	R\$ 498.651,64	R\$ 6.175.194,99	R\$ 519.771,99	R\$ 573.484,44	R\$ 503.425,76	R\$ 599.459,01	R\$ 542.773,87	R\$ 521.451,19	R\$ 521.364,25	R\$ 448.364,99	R\$ 414.851,52	R\$ 510.948,50	R\$ 498.651,64	R\$ 6.175.194,99	
AUTOVIAS	R\$ 223.340,21	R\$ 203.695,99	R\$ 186.806,83	R\$ 100.003,25	R\$ 176.270,81	R\$ 173.479,21	R\$ 193.048,22	R\$ 185.671,86	R\$ 184.163,74	R\$ 183.658,12	R\$ 207.503,73	R\$ 204.807,21	R\$ 2.222.448,44	R\$ 223.340,21	R\$ 203.695,99	R\$ 186.806,83	R\$ 100.003,25	R\$ 176.270,81	R\$ 173.479,21	R\$ 193.048,22	R\$ 185.671,86	R\$ 184.163,74	R\$ 183.658,12	R\$ 207.503,73	R\$ 204.807,21	R\$ 2.222.448,44
CART	R\$ 181.901,44	R\$ 185.551,70	R\$ 169.822,09	R\$ 189.470,08	R\$ 180.857,00	R\$ 166.869,00	R\$ 182.954,54	R\$ 168.852,99	R\$ 167.367,17	R\$ 170.234,09	R\$ 200.449,80	R\$ 190.902,10	R\$ 2.343.193,99	R\$ 181.901,44	R\$ 185.551,70	R\$ 169.822,09	R\$ 189.470,08	R\$ 180.857,00	R\$ 166.869,00	R\$ 168.852,99	R\$ 167.367,17	R\$ 170.234,09	R\$ 200.449,80	R\$ 190.902,10	R\$ 2.343.193,99	
CENTROVIAS	R\$ 248.133,93	R\$ 223.533,79	R\$ 202.697,96	R\$ 106.881,43	R\$ 194.269,24	R\$ 189.241,56	R\$ 208.467,31	R\$ 194.991,56	R\$ 200.076,14	R\$ 189.694,65	R\$ 226.524,16	R\$ 217.469,46	R\$ 2.401.981,99	R\$ 248.133,93	R\$ 223.533,79	R\$ 202.697,96	R\$ 106.881,43	R\$ 194.269,24	R\$ 189.241,56	R\$ 208.467,31	R\$ 194.991,56	R\$ 200.076,14	R\$ 189.694,65	R\$ 226.524,16	R\$ 217.469,46	R\$ 2.401.981,99
RODOVIAS DAS COLINAS	R\$ 287.212,68	R\$ 298.856,44	R\$ 275.375,77	R\$ 285.728,86	R\$ 261.279,92	R\$ 255.821,07	R\$ 283.362,40	R\$ 275.624,31	R\$ 271.514,11	R\$ 266.814,67	R\$ 308.526,85	R\$ 302.809,60	R\$ 3.372.928,99	R\$ 287.212,68	R\$ 298.856,44	R\$ 275.375,77	R\$ 285.728,86	R\$ 261.279,92	R\$ 255.821,07	R\$ 283.362,40	R\$ 275.624,31	R\$ 271.514,11	R\$ 266.814,67	R\$ 308.526,85	R\$ 302.809,60	R\$ 3.372.928,99
ECOPISTAS	R\$ 143.799,17	R\$ 155.970,37	R\$ 143.297,08	R\$ 156.173,07	R\$ 152.894,82	R\$ 137.293,59	R\$ 138.993,70	R\$ 136.054,84	R\$ 135.096,56	R\$ 127.789,63	R\$ 157.705,47	R\$ 145.876,22	R\$ 1.874.101,00	R\$ 143.799,17	R\$ 155.970,37	R\$ 143.297,08	R\$ 156.173,07	R\$ 152.894,82	R\$ 137.293,59	R\$ 138.993,70	R\$ 136.054,84	R\$ 135.096,56	R\$ 127.789,63	R\$ 157.705,47	R\$ 145.876,22	R\$ 1.874.101,00
INTERVIAS	R\$ 302.680,52	R\$ 240.868,19	R\$ 220.055,17	R\$ 8.233,83	R\$ 200.458,09	R\$ 196.854,88	R\$ 223.434,72	R\$ 214.532,28	R\$ 217.088,13	R\$ 216.123,62	R\$ 245.800,59	R\$ 243.690,29	R\$ 2.513.353,99	R\$ 302.680,52	R\$ 240.868,19	R\$ 220.055,17	R\$ 8.233,83	R\$ 200.458,09	R\$ 196.854,88	R\$ 223.434,72	R\$ 214.532,28	R\$ 217.088,13	R\$ 216.123,62	R\$ 245.800,59	R\$ 243.690,29	R\$ 2.513.353,99
RENOVIAS	R\$ 246.550,48	R\$ 253.684,48	R\$ 232.158,37	R\$ 239.869,30	R\$ 222.871,26	R\$ 228.786,01	R\$ 231.887,28	R\$ 230.978,49	R\$ 237.037,86	R\$ 229.106,39	R\$ 267.827,86	R\$ 260.786,01	R\$ 2.881.543,99	R\$ 246.550,48	R\$ 253.684,48	R\$ 232.158,37	R\$ 239.869,30	R\$ 222.871,26	R\$ 228.786,01	R\$ 231.887,28	R\$ 230.978,49	R\$ 237.037,86	R\$ 229.106,39	R\$ 267.827,86	R\$ 260.786,01	R\$ 2.881.543,99
RODOANEL	R\$ 136.987,30	R\$ 144.447,97	R\$ 135.225,40	R\$ 140.236,40	R\$ 123.825,64	R\$ 126.865,45	R\$ 138.494,06	R\$ 131.429,32	R\$ 131.142,38	R\$ 130.018,07	R\$ 137.504,30	R\$ 143.543,74	R\$ 1.756.328,99	R\$ 136.987,30	R\$ 144.447,97	R\$ 135.225,40	R\$ 140.236,40	R\$ 123.825,64	R\$ 126.865,45	R\$ 138.494,06	R\$ 131.429,32	R\$ 131.142,38	R\$ 130.018,07	R\$ 137.504,30	R\$ 143.543,74	R\$ 1.756.328,99
RODOVIAS DO TIETÊ	R\$ 146.958,52	R\$ 155.292,38	R\$ 142.742,26	R\$ 153.382,02	R\$ 111.588,68	R\$ 108.520,95	R\$ 209.354,89	R\$ 149.208,83	R\$ 130.098,38	R\$ 126.048,27	R\$ 151.467,03	R\$ 136.437,99	R\$ 1.865.700,99	R\$ 146.958,52	R\$ 155.292,38	R\$ 142.742,26	R\$ 153.382,02	R\$ 111.588,68	R\$ 108.520,95	R\$ 209.354,89	R\$ 149.208,83	R\$ 130.098,38	R\$ 126.048,27	R\$ 151.467,03	R\$ 136.437,99	R\$ 1.865.700,99
ROTA DAS BANDEIRAS	R\$ 340.740,19	R\$ 344.012,62	R\$ 315.577,86	R\$ 335.251,65	R\$ 300.367,06	R\$ 296.593,10	R\$ 319.621,60	R\$ 304.200,84	R\$ 302.654,16	R\$ 296.393,03	R\$ 354.817,53	R\$ 352.477,64	R\$ 4.573.803,99	R\$ 340.740,19	R\$ 344.012,62	R\$ 315.577,86	R\$ 335.251,65	R\$ 300.367,06	R\$ 296.593,10	R\$ 319.621,60	R\$ 304.200,84	R\$ 302.654,16	R\$ 296.393,03	R\$ 354.817,53	R\$ 352.477,64	R\$ 4.573.803,99
SP MAR	R\$ 135.764,35	R\$ 145.323,57	R\$ 131.789,82	R\$ 134.700,57	R\$ 121.461,44	R\$ 121.684,46	R\$ 140.761,99	R\$ 126.149,26	R\$ 131.344,94	R\$ 128.333,41	R\$ 144.202,92	R\$ 147.464,47	R\$ 1.608.983,99	R\$ 135.764,35	R\$ 145.323,57	R\$ 131.789,82	R\$ 134.700,57	R\$ 121.461,44	R\$ 121.684,46	R\$ 140.761,99	R\$ 126.149,26	R\$ 131.344,94	R\$ 128.333,41	R\$ 144.202,92	R\$ 147.464,47	R\$ 1.608.983,99
TEBE	R\$ 44.988,72	R\$ 46.949,76	R\$ 43.260,92	R\$ 43.907,84	R\$ 38.408,81	R\$ 38.625,15	R\$ 45.273,92	R\$ 42.614,92	R\$ 40.030,91	R\$ 41.354,05	R\$ 46.408,55	R\$ 47.159,86	R\$ 518.983,99	R\$ 44.988,72	R\$ 46.949,76	R\$ 43.260,92	R\$ 43.907,84	R\$ 38.408,81	R\$ 38.625,15	R\$ 45.273,92	R\$ 42.614,92	R\$ 40.030,91	R\$ 41.354,05	R\$ 46.408,55	R\$ 47.159,86	R\$ 518.983,99
TRIÂNGULO DO SOL	R\$ 274.569,17	R\$ 290.451,75	R\$ 266.203,38	R\$ 278.346,39	R\$ 248.108,44	R\$ 245.121,08	R\$ 268.874,74	R\$ 257.127,39	R\$ 257.952,52	R\$ 246.043,13	R\$ 290.163,13	R\$ 279.969,77	R\$ 3.201.930,99	R\$ 274.569,17	R\$ 290.451,75	R\$ 266.203,38	R\$ 278.346,39	R\$ 248.108,44	R\$ 245.121,08	R\$ 268.874,74	R\$ 257.127,39	R\$ 257.952,52	R\$ 246.043,13	R\$ 290.163,13	R\$ 279.969,77	R\$ 3.201.930,99
VIA NORTE	R\$ 215.055,85	R\$ 195.269,61	R\$ 176.544,66	R\$ 139.629,65	R\$ 166.859,62	R\$ 158.773,42	R\$ 179.460,82	R\$ 172.242,54	R\$ 204.487,90	R\$ 172.738,10	R\$ 199.768,24	R\$ 198.213,12	R\$ 2.179.043,99	R\$ 215.055,85	R\$ 195.269,61	R\$ 176.544,66	R\$ 139.629,65	R\$ 166.859,62	R\$ 158.773,42	R\$ 179.460,82	R\$ 172.242,54	R\$ 204.487,90	R\$ 172.738,10	R\$ 199.768,24	R\$ 198.213,12	R\$ 2.179.043,99
VIA OESTE	R\$ 539.113,04	R\$ 571.690,91	R\$ 529.575,38	R\$ 551.363,53	R\$ 493.950,60	R\$ 493.752,69	R\$ 537.905,14	R\$ 519.712,60	R\$ 513.612,10	R\$ 503.942,51	R\$ 563.455,50	R\$ 570.625,12	R\$ 6.388.699,99	R\$ 539.113,04	R\$ 571.690,91	R\$ 529.575,38	R\$ 551.363,53	R\$ 493.950,60	R\$ 493.752,69	R\$ 537.905,14	R\$ 519.712,60	R\$ 513.612,10	R\$ 503.942,51	R\$ 563.455,50	R\$ 570.625,12	R\$ 6.388.699,99
VIA RONDON	R\$ 102.492,25	R\$ 106.287,40	R\$ 96.713,33	R\$ 105.299,02	R\$ 97.430,44	R\$ 90.927,99	R\$ 99.206,46	R\$ 97.384,24	R\$ 96.282,06	R\$ 93.466,04	R\$ 113.614,05	R\$ 108.343,39	R\$ 1.310.670,99	R\$ 102.492,25	R\$ 106.287,40	R\$ 96.713,33	R\$ 105.299,02	R\$ 97.430,44	R\$ 90.927,99	R\$ 99.206,46	R\$ 97.384,24	R\$ 96.282,06	R\$ 93.466,04	R\$ 113.614,05	R\$ 108.343,39	R\$ 1.310.670,99
SP VIAS	R\$ 336.817,15	R\$ 351.728,00	R\$ 314.912,45	R\$ 351.259,00	R\$ 318.519,05	R\$ 311.008,99	R\$ 341.220,19	R\$ 320.217,81	R\$ 311.265,54	R\$ 300.603,85	R\$ 361.550,62	R\$ 341.336,89	R\$ 3.960.439,99	R\$ 336.817,15	R\$ 351.728,00	R\$ 314.912,45	R\$ 351.259,00	R\$ 318.519,05	R\$ 311.008,99	R\$ 341.220,19	R\$ 320.217,81	R\$ 311.265,54	R\$ 300.603,85	R\$ 361.550,62	R\$ 341.336,89	R\$ 3.960.439,99
TOTAL	R\$ 5.549.769,23	R\$ 5.668.332,15	R\$ 5.181.611,33	R\$ 5.020.437,09	R\$ 4.955.777,79	R\$ 4.855.069,24	R\$ 5.361.570,84	R\$ 5.094.303,60	R\$ 5.033.068,99	R\$ 4.864.198,59	R\$ 5.673.602,05	R\$ 5.567.214,18	R\$ 64.251.615,11	R\$ 5.549.769,23	R\$ 5.668.332,15	R\$ 5.181.611,33	R\$ 5.020.437,09	R\$ 4.955.777,79	R\$ 4.855.069,24	R\$ 5.361.570,84	R\$ 5.094.303,60	R\$ 5.033.068,99	R\$ 4.864.198,59	R\$ 5.673.602,05	R\$ 5.567.214,18	R\$ 64.251.615,11

531.579
Folhas 31 Nome Rubrica 6

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DCE.05424/16	11/11/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
337599		0	RI Nº 235/2016	11/11/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 235, DE 2016 - APRESENTA INDAGAÇÕES SOBRE A PORTARIA ARTESP Nº 017, DE

OBSERVAÇÃO :

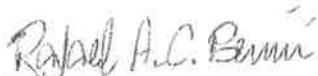
DE : DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO - DIRETORIA DCE

PARA : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

DOP - Diretoria de Operações
A/c Dr Alberto Silveira Rodrigues

Após manifestação desta Diretoria de Controle Econômico-Financeiro, e de acordo com o despacho FD.DCE.05422/16 às fls.22/23, encaminho à Diretoria de Operações, para as demais providências.

Atenciosamente,

Rafael Antonio Cren Benini
Diretor de Controle Econômico-Financeiro
SP, 11/11/16

sc/RB

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.34144/16	11/11/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
337599		0	RI Nº 235/2016	11/11/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 235, DE 2016 - APRESENTA INDAGAÇÕES SOBRE A PORTARIA ARTESP Nº 017, DE

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - LYCIA CAVALCANTI DE FARIAS

PARA : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 235 de 2016, onde a Assembleia Legislativa de São Paulo redigiu cinco questões sobre as receitas acessórias referente às cargas especiais no trecho concedido pelas concessionárias para serem respondidas pela ARTESP.

A Diretoria de Operações ficou responsável pelas respostas dos itens 4 e 5, que seguem abaixo:

"4. Houve a prestação de contas conforme determina o §1º do artigo 4º da Portaria ARTESP 17/2007 e a emissão de notas fiscais, em relação aos serviços efetivamente realizados? Se sim, apresentar planilhas relativas à prestação de contas."

Preliminarmente, cabe aclarar que houve um equívoco acerca do § e artigo da Portaria, na realidade trata-se do §1º do artigo 4º.

A referida Portaria não disciplina a obrigação de emissão de notas fiscais para os serviços de acompanhamento de cargas especiais, bem como não estabeleceu procedimentos e/ou instrumentos para o controle da prestação de contas.

"5. Fornecer a memória de cálculo que resultou nos valores dos serviços constantes da Tabela de Valores para Operações Especiais para o Transporte de Cargas Excepcionais nas Rodovias Concedidas, parte integrante da Portaria ARTESP nº 17, de 2007, em especial nos itens relativos de supervisão, inspeção, mão de obra de apoio e de equipamento de apoio."

Cumpre esclarecer sobre o item 5 o seguinte:

A Portaria ARTESP nº 17/2007 originou-se de uma proposta apresentada pelo Sindicato Nacional das Empresas de Transporte e Movimentação de Cargas Pesadas e Excepcionais – SINDIPESA, datada de 01 de agosto de 2007, em que sugeria a normatização dos critérios para a fixação dos valores a serem cobrados pelas concessionárias para o acompanhamento operacional das cargas especiais nas rodovias concedidas.

Quanto aos valores constantes na tabela da citada Portaria, esclareço que foram obtidos por meio de média aritmética considerando os valores propostos pelas concessionárias, SINDIPESA, DERSA, DER e CET em 2007.

Atenciosamente


Lycia Farias
DOP/GOE

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.34145/16	11/11/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
337599		0	RI Nº 235/2016	11/11/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 235, DE 2016 - APRESENTA INDAGAÇÕES SOBRE A PORTARIA ARTESP Nº 017, DE

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

PARA : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

À

Diretoria de Operações

Trata-se do Requerimento de Informação n.º: 235/2016, de autoria do Deputado Davi Zaia no qual solicita resposta a quesitos relacionados aos valores máximos para Operações Especiais para Transporte de Cargas Excepcionais nas rodovias sob concessão, bem como ao acerto de contas com a concessionária para, se for o caso, proceder à devolução dos valores cobrados a maior ou complementação dos valores cobrados a menor.

Face a manifestação contida na FD.DOP.34144/16, que acolho, retorno a V.Sa., solicitando o encaminhamento à Assessoria Parlamentar para as demais providências.

Ailton Araújo Brandão
Gerente de Operações e Equipamentos

Is/AAB

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.34199/16	11/11/2016	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
337599		0	RI Nº 235/2016	11/11/2016

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 235, DE 2016 - APRESENTA INDAGAÇÕES SOBRE A PORTARIA ARTESP Nº 017, DE

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - MICHELLA CRISTINA VALÉRIO DE CAMPOS LOPES

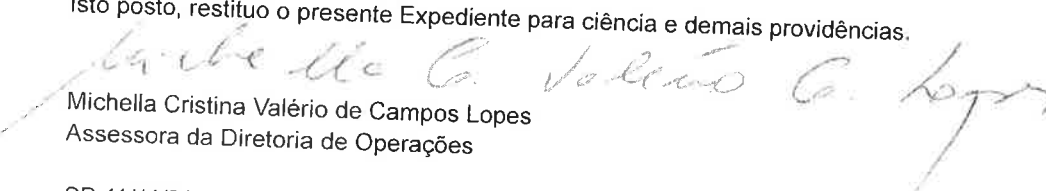
PARA : DGR - GERAL - MAURITY IZIDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Assessoria Parlamentar
Sr. Maurity Izidro Alves de Oliveira Filho

Trata-se do Requerimento de Informação n.º: 235/2016, de autoria do Deputado Davi Zaia no qual solicita resposta a quesitos relacionados aos valores máximos para Operações Especiais para Transporte de Cargas Excepcionais nas rodovias sob concessão, bem como ao acerto de contas com a concessionária para, se for o caso, proceder à devolução dos valores cobrados a maior ou complementação dos valores cobrados a menor.

Essa Diretoria de Operações manifestou-se por intermédio da Gerência de Operações e Equipamentos acerca dos itens 4 e 5 de sua competência às fls. 34.

Isto posto, restituo o presente Expediente para ciência e demais providências.


Michella Cristina Valério de Campos Lopes
Assessora da Diretoria de Operações

SP 11/11/2016

np/MCVCL